

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição de compras para Compra Direta nº 2196/2026

1. Fundamento Legal

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

2. Objeto

Aquisição por meio de COMPRA DIRETA de HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS de vazões 7, 10 e 20 m³/h , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	código	Unid	Quantdd	Descrição
1	57.0089	un	20	HIDROMETRO VELOCIMETRICO MULTIJATO Q3 6,3 R80 DN25x260MM; VAZAO MAXIMA (Q4): 7,875 M³ / HORA; CUPULA DE VIDRO; DIAMETRO NOMINAL 25MM (1”). - diametro nominal 25mm (1") - vazao maxima (q4): 7,875 m³ / hora - vazao nominal (q3): 6,3 m³ / hora - vazao de transicao (q2): 0,126 m³ / hora - vazao minima (q1): 0,07875 m³ / hora - ranger 80 - inicio de funcionamento de 20 l/hora; - transmissao magnetica - blindagem magnetica que evite a acao de campos magneticos externos (classe I) - relojoaria tipo seca (ip68) - cupula de vidro - relojoaria plana e fixa - pre equipado para saida de pulso indutiva - mostrador deve apresentar fundo na cor branca, algarismos indicadores de m³ na cor preta e ponteiros de submultiplos de litros na cor vermelha; - temperatura maxima de trabalho 50°C - pressao maxima de trabalho 16 bar - seta indicativa de fluxo gravada em alto relevo na carcaca - carcaca fabricada em latao (minimo 60% de cobre), com pintura epoxi na cor azul - comprimento 260 mm sem conexoes - gravar a sigla "saaei" e o numero de serie do medidor no anel de fechamento - com conexao em latao (porcas, tubetes e guarnicoes) - aprovacao de modelo junto ao inmetro - fabricacao e ensaios de acordo com todas as normas/portarias vigentes 155:2022, nbr 5426:1985, nbr 8194:2015, nbr 16043; nbr 15538/14

				- certificacao iso 9001:2015 e abnt nbr iso/iec 17025:2017
2	57.0088	un	20	HIDROMETRO VELOCIMETRICO MULTIJATO Q3 10 R80 DN25x260MM; VAZAO MAXIMA (Q4): 12,5 M³ / HORA; CUPULA DE VIDRO; DIAMETRO NOMINAL 25MM (1"). - diametro nominal 25mm (1") - vazao maxima (q4): 12,5 m³ / hora - vazao nominal (q3): 10 m³ / hora - vazao de transicao (q2): 0,200 m³ / hora - vazao minima (q1): 0,125 m³ / hora - ranger 80 - inicio de funcionamento de 15 l/hora; - transmissao magnetica - blindagem magnetica que evite a acao de campos magneticos externos (classe I) - relojoaria tipo seca (ip68) - cupula de vidro - relojoaria plana e fixa - pre equipado para saida de pulso indutiva - mostrador deve apresentar fundo na cor branca, algarismos indicadores de m³ na cor preta e ponteiros de submultiplos de litros na cor vermelha; - temperatura maxima de trabalho 50°C - pressao maxima de trabalho 16 bar - seta indicativa de fluxo gravada em alto relevo na carcaca - carcaca fabricada em latao (minimo 60% de cobre), com pintura epoxi na cor azul - comprimento 260 mm sem conexoes - gravar a sigla "saaei" e o numero de serie do medidor no anel de fechamento - com conexao em latao (porcas, tubetes e guarnicoes) - aprovacao de modelo junto ao inmetro - fabricacao e ensaios de acordo com todas as normas/portarias vigentes 155:2022, nbr 5426:1985, nbr 8194:2015, nbr 16043; nbr 15538/14 - certificacao iso 9001:2015 e abnt nbr iso/iec 17025:2017
3	57.0090	un	08	HIDROMETRO VELOCIMETRICO MULTIJATO Q3 16 R80 DN40x300MM; VAZAO MAXIMA (Q4): 20 M³ / HORA; CUPULA DE VIDRO; DIAMETRO NOMINAL 40MM (1.½"). - diametro nominal 40 mm (1.½") - vazao maxima (q4): 20 m³ / hora - vazao nominal (q3): 16 m³ / hora - vazao de transicao (q2): 0,320 m³ / hora - vazao minima (q1): 0,200 m³ / hora - ranger 80

				- início de funcionamento de 35 l/hora; - transmissão magnética - blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos (classe I) - relógio tipo seco (ip68) - cúpula de vidro - relógio plano e fixo - pré equipado para saída de pulso indutiva - mostrador deve apresentar fundo na cor branca, algarismos indicadores de m³ na cor preta e ponteiros de submúltiplos de litros na cor vermelha; - temperatura máxima de trabalho 50°C - pressão máxima de trabalho 16 bar - seta indicativa de fluxo gravada em alto relevo na carcaça - carcaça fabricada em latão (mínimo 60% de cobre), com pintura epóxi na cor azul - comprimento 300 mm sem conexões - gravar a sigla "saae" e o número de série do medidor no anel de fechamento - com conexão em latão (porcas, tubetes e guarnições) - aprovação de modelo junto ao INMETRO - fabricação e ensaios de acordo com todas as normas/portarias vigentes 155:2022, nbr 5426:1985, nbr 8194:2015, nbr 16043; nbr 15538/14 - certificação iso 9001:2015 e abnt nbr iso/iec 17025:2017
--	--	--	--	--

2.1. Os objetos desta contratação **não** se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

3. Justificativa

A contratação proposta visa à aquisição, por meio de COMPRA DIRETA, dos itens desertos do pregão 26/2026, os quais estavam reservados para microempresas e não houve apresentação de lances, refere-se aos itens 3, 4 e 5 compostos por hidrômetros velocimétricos, de vazões diferenciadas, para atender à substituição programada de medidores comerciais, industriais e de condomínios verticais e horizontais, que ultrapassaram a vida útil regulamentar recomendada pelo INMETRO. A degradação e a obsolescência desses equipamentos prejudicam a precisão metrológica, gerando perdas comerciais significativas à Autarquia.

Alinhada às diretrizes de eficiência da Lei nº 14.133/2021, a atualização do parque medidor combate a submedição crônica e protege a arrecadação da Autarquia. A eventual frustração desta compra direta acarretará prejuízos financeiros à receita operacional e degradará os indicadores de desempenho e sustentabilidade do sistema de abastecimento.

Da Especificação do Objeto

O objeto desta Compra Direta deverá ser realizado de acordo com o descritivo constante na Requisição de Compras nº 2196/2026 e demais disposições contidas neste anexo.

Prazo de Entrega: Até 30 dias após a emissão do Pedido de Empenho de acordo com a **proposta comercial**.

Local de entrega: A entrega deverá ser realizada das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, na Gerência de Gestão de Suprimentos e Serviços do **SAAE**, localizado na rua Tangará nº 540, Vila Avaí.

⇒ Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

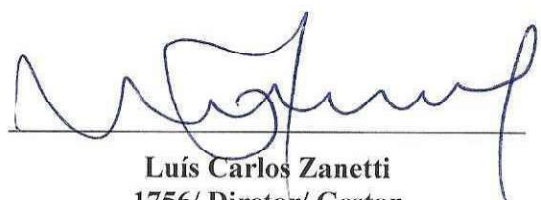
5. Requisitos para a contratação

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)
- ii. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- iii. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- iv. Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO III** - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal).
- v. Proposta Comercial (**ANEXO II** – Modelo Proposta Comercial)
- vi. Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia)

6. Das Condições do pagamento

- i. O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Departamento/Gerência requisitante.

Indaiatuba, 01 de julho de 2026.



Luís Carlos Zanetti
1756/ Diretor/ Gestor
Departamento de Hidrometria e Fiscalização

Indaiatuba, 01 de JULHO de 2026.

Referente: Requisição de Compras nº 2196/2026.

Objetos: HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS de vazões 7, 10 e 20 m³/h, nos termos do Anexo I – Termo de Referência , conforme condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

Declaração de Responsabilidade

Eu, **Luís Carlos Zanetti**, inscrito no CPF sob nº **062.069.608-70**, declaro para os devidos fins, que foi devidamente observado os limites para a realização da referida dispensa de licitação (compra direta) conforme o disposto no art. 75, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.



Luís Carlos Zanetti
1756/ Diretor/ Gestor
Departamento de Hidrometria e Fiscalização